Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Empenho
Nº 827012 / 2026

Data de Emissão
27/08/2026

Identificação do Credor

Nome: CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME
CPF/CNPJ: 652.147.653-04
Endereço: Rua RUA MARECHAL PIRES FERREIRA, 816
Bairro: Centro
Cidade: Floriano
UF: PI
CEP: 64800000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	0001167 / 2026	Não Informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
31	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.02	RESTITUICOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica
Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.980.000,00	**10.000,00**	**790.505,85**

Valor por extenso : Dez Mil Reais

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 27 de Agosto de 2026

Baixa crédito orçamentário

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO

Ordenador de despesa

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Liquidação de Empenho

Data de Emissão
28/08/2026

Identificação do Credor

Nome: CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME
CPF/CNPJ: 652.147.653-04
Endereço: Rua RUA MARECHAL PIRES FERREIRA, 816
Bairro: Centro
Cidade: Floriano
UF: PI
CEP: 64800000

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
827012 / 2026	Ordinário	1	0001167 / 2026	Recibo	

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de aplicação : 999 - Não se aplica

Histórico

LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VALOR PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

Valor da liquidacão por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação *10.000,00*

Total Bruto:	*(+)*	*10.000,00*
Total das Retenções:	*(-)*	*0,00*
Total Liquido:	*(=)*	*10.000,00*

Declaração

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

Responsável pelo recebimento do Serviço/Material

Declaração de Liquidação de Despesa

Declaro quea a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

CRISTIANNE G DIAS
CONTADORA

Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

Nome: CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME — CPF/CNPJ: 652.147.653-04
Endereço: Rua RUA MARECHAL PIRES FERREIRA, 816 — Bairro: Centro
Cidade: Floriano — UF: PI — CEP: 64800000
Banco: - -

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	827012 / 2026	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	27/08/2026	Data Pagamento:	28/08/2026
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0001167/2026
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	10.000,00
Data da Liquidação:	28/08/2026	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0001167/2026	Banco Pagamento:	BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

(+) Valor Bruto do Pagamento 10.000,00

Total Bruto:	**(+)**	**10.000,00**
Total das Retenções:	**(-)**	**0,00**
Total Liquido:	**(=)**	**10.000,00**

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF:033.512.863-76

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 28 agosto de 2026.

Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento **N° 001.00001167/2026** apresentadas pelo vereador **Carlos Eduardo Malheiros Kalume**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.

2. Autorizar o **pagamento do valor total de R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais),** referente **ao ressarcimento das despesas do mês de competência agosto/2026.**

3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Carlos Eduardo Malheiros Kalume** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **N° 001.00001167/2026**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.

2. Previsão Legal de cada despesa.

3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.

2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.

Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

ANANNDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo	**001.0001167/2026**
Orgão Responsável	Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	25/08/2026 11:24:46 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por	Anderson Santos
Interessado	CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME
CPF/CNPJ do Interessado	652.147.653-04
Tipo do Interessado	Servidor
Objeto	REQUERIMENTO
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória
Site para Acesso	***http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso***

VIA DO INTERESSADO

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo	**001.0001167/2026**
Orgão Responsável	Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	25/08/2026 11:24:46 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por	Anderson Santos
Interessado	CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME
CPF/CNPJ do Interessado	652.147.653-04
Tipo do Interessado	Servidor
Objeto	REQUERIMENTO
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória

GOVERNO

G333281205857288001
28/08/2026 12:12:2

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência	96-5
Conta corrente	21820-0

Creditado

Nome	CARLOS E MALHEIROS KALUME
Agência	96-5
Conta corrente	78342-0
Valor	10.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	28/08/2026 12:10:56
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	28/08/2026 12:12:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	
PERÍODO: 01/08/2026 A 31/08/2026	CPF nº: 652.147.653-04

Nos termos da Resolução nº 001/2026, 10/02/2026, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês AGOSTO/2026, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2026, de 10/02/2026:

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001/2026, de 10/03/2026, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0096-5 Conta: 78.342-0

De titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 25 de Agosto de 2026.

_____

NOME DO VEREADOR
Vereador PARTIDO PT

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

GABINETE DO VEREADOR

VEREADOR (A): CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME				
PERÍODO: 01/08/2026 A 31/08/2026		CPF nº: 652.147.653-04		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO	VALOR
SERVIÇO DE CONTABILIDADE E ASSESORIA	24/08/2026	NFS_e 48	B & R CONTABILIDADE	3.000,00
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	25/08/2026	NFSA-e21	JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS SILVA	3.000,00
SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL (FILMAKER)	25/08/2026	NFSA-e 22	ÍTALO GABRIEL GUEDES DA SILVA	2.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR	25/08/2026	NFSA-e 03	LIZ COSTA LOPES	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS R$ 10.000,00 REAIS				

Floriano-PI, 25 de Agosto de 2026.

NOME DO VEREADOR Vereador PARTIDO PT
Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI
Gestão Tributária de Bens e Serviço - GTBS

Pag. 13

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pelo leitura do QR Code abaixo.

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
---	ANVREFUSGIH3H5J	124312	22039091218341572000108000000000004826081690601410

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000048	08/2026	24/08/2026 16:23:35	24/08/2026 16:23:38

Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS
000048	1	24/08/2026 16:23:35

PRESTADOR / FORNECEDOR

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
B & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA	18.341.572/0001-08	erisvaldo.borges@hotmail.com	
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**
RUA FERNANDO SEPULVIDA, 77, SAMBAIBA NOVA, SALA A	FLORIANO - PI	64804-200	(89) 9902-0607
Simples Nacional na Data da Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**		
Não	-		

TOMADOR / ADQUIRENTE

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	652.147.653-04			
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**	
RUA MARECHAU PIRES FERREIRA, 816, CENTRO,	FLORIANO - PI	64800-000		

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação	NBS
171901 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	FLORIANO - PI	BR	-

Descrição do serviço

SERVIÇOS CONTABIL E ASSESSORIA EM GERAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	-	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Dedução/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.000,00	-	R$ 0,00	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 3.000,00	5.00 %	Não Retido	R$ 150,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	INSS	CSLL	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.000,00	-	-	R$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**	**Valor Líquido da NFS-e**	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

Base de Cálculo do IBS e CBS	Alíq. do IBS (Total)	Valor do IBS (Total)	Alíq. do CBS (Federal)	Valor do CBS (Federal)
R$ 2.850,00	0,10%	R$ 2,85	0,90%	R$ 25,65

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVIÇOS CONTABIL E ASSESSORIA EM GERAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026

ATESTO
Declaro que:
☑ Os materiais foram entregues
☐ Os serviços foram prestados
Floriano - PI, 25/08/2026

CONTRATO Nº 008/2026

CONTRATANTE: GAB.VER CARLOS EDUARDO MALHEIRO KALUME, pessoa fisica de direito público,brasileiro,casado, inscrita no CPF n.º 652.147.653-05 e RG nº 2.078.182 SSP-PI ,Residente e domiciliado na Rua Marechal Piress nº 816 Bairro Centro Cep 64.800.082, município de Floriano – PI,

CONTRATADA: CONTRATADA: B&R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.341.572/0001-08, localizada à Rua Fernando Sepúlveda, nº 77, Sala A, Bairro Sambaíba Nova, CEP 64.804-200 – Floriano – PI, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. Erisvaldo Borges da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 726.633.243-53, residente na Travessa São Miguel, nº 1059, Casa C, Bairro Catumbi, Floriano – PI, CEP 64.806-335.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de contabilidade e assessoria técnica junto ao Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Malheiro Kalume, abrangendo atividades específicas da natureza contábil, administrativa e financeira, durante o período de 01 a 31 de Agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

1. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), pagos em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal e relatório das atividades realizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) 3.1. São obrigações da CONTRATADA:

b) a) Prestar os serviços com zelo, eficiência e observância às normas técnicas e legais aplicáveis;

c) b) Apresentar relatórios ou pareceres técnicos, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

d) c) Manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso em razão do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Fornecer à CONTRATADA as informações e condições necessárias à execução dos serviços;

b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos neste contrato;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ambas as partes, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para qualquer das partes, salvo inadimplemento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Floriano – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Floriano PI, 01 de Agosto de 2026.

PELO CONTRATANTE: _____

Carlos Eduardo Malheiro Kalume

Vereador

PELA CONTRATADA: _____

B&R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA

1ª Testemunha: Ítalo Gabriel Guedes da silva

CPF, RG 084.468.073-78

2ª Testemunha: Liz Costa Lopes

CPF, RG 062.619.363-07

Pag 17

B & R CONTABILIDADE

B & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA
CNPJ Nº 18.341.572/0001-08
Rua David Caldas,77 Bairro Sambaiba Nova
Cel (89) 99902-0607

R E C I B O .....R$ 3.000,00

Recebi de CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME Inscrita no CPF 652.147.653-04, Residente na Rua Marechal Pires Ferreira nº 816, Bairro Centro na cidade de Floriano - PI a quantia supra de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) referente a SERVIÇOS DE CANTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL REFERENDE AO MÊS DE AGOSTO 2026 Conforme Notas Fiscal nº 48 em anexo

Floriano, PI _____/_____ de 2026.

ERISVALDO BORGES DA SILVA
Proprietário

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI
Gestão Tributária de Bens e Serviço - GTBS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pelo leitura do QR Code abaixo.

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
—	EQAJKM9ARA90UMX	124550	22039091100002700215311000000000021260895457885 47

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000021	08/2026	25/08/2026 09:44:30	25/08/2026 09:44:34

Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS
000021	1	25/08/2026 09:44:30

PRESTADOR / FORNECEDOR

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS SILVA	027.002.153-11	joaocarlosjcadv@gmail.com	82
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**
RUA JOAQUINA FREITAS, 80, IRAPUA I,	FLORIANO - PI	64800-780	
Simples Nacional na Data da Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**		
Não	-		

TOMADOR / ADQUIRENTE

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	652.147.653-04			
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**	
PRAÇA CORONEL BORGES, S/N, CENTRO,	FLORIANO - PI	64800-000		

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação	NBS
171401 - Advocacia.	17.14 - Advocacia.	FLORIANO - PI	BR	-

Descrição do serviço

REFERENTE AOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PRESTADOS JUNTO DO GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	-	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Dedução/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.000,00	-	R$ 0,00	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 3.000,00	5.00 %	Não Retido	R$ 150,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	INSS	CSLL	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.000,00	-	-	R$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**	**Valor Líquido da NFS-e**	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

Base de Cálculo do IBS e CBS	Alíq. do IBS (Total)	Valor do IBS (Total)	Alíq. do CBS (Federal)	Valor do CBS (Federal)
R$ 2.850,00	0,10%	R$ 2,85	0,90%	R$ 25,65

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO VIA PIX

ATESTO
Declaro que:
[X] Os materiais foram entregues
[ ] Os Serviços Foram prestados
Floriano - PI, 25/08/2026

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

CONTRATO Nº 001/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Carlos Eduardo Malheiros Kalume, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 052.477.653-04 e RG nº 2.078.182 SSP/PI, residente na Rua Marechal Pires Ferreira, nº 816, Bairro Centro, CEP: 64082-000, Município de Floriano – PI.

E, de outro lado:

CONTRATADO: João Carlos dos Santos Silva, advogado, inscrito na OAB nº 13.638, CPF nº 027.002.153-11, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes resolvem firmar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços advocatícios pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, abrangendo:
consultoria jurídica;
elaboração de pareceres técnicos;
acompanhamento de processos judiciais e administrativos;
representação legal quando necessário;
assessoria em matéria legislativa;
defesa dos interesses institucionais do gabinete do Vereador Carlos Eduardo Malheiros Kalume.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).

O pagamento será efetuado mensalmente, até 10 dias após o encerramento de cada mês, mediante apresentação de relatório dos serviços realizados e documento de cobrança emitido pelo contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Compete ao CONTRATADO:
I – prestar os serviços com zelo técnico e observância das normas legais;
II – manter sigilo sobre informações e documentos recebidos;
III – prestar informações sobre o andamento das demandas quando solicitado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
I – fornecer documentos e informações necessárias à execução dos serviços;
II – realizar o pagamento conforme pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias ou imediatamente em caso de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Floriano – PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.
E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Floriano 01 de Janeiro de 2026

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

PELO CONTRATANTE: _____

Carlos Eduardo Malheiro Kalume
Vereador

PELO CONTRATADO: Todo Carvalho

1ª Testemunha: Italo Gabriel Guedes da Silva.
CPF, RG 084.468.073-78

2ª Testemunha: Liz Costa Lopes
CPF, RG 062.619.363-07

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Carlos Eduardo Malheiro Kalume, CPF nº 652.147.653-04, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente à prestação de serviços advocatícios realizados no período de 01 a 31 de AGOSTO de 2026, conforme previamente acordado.

Declaro, para os devidos fins, que o valor acima foi recebido integralmente nesta data.

João Carlos Alves dos Santos Silva
Advogado OAB/PI 13.638

FLORIANO PI

24/08/2026

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI
Gestão Tributária de Bens e Serviço - GTBS

Prévia Nota Fiscal de Seviços Eletrônica

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
—	—	—	—

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000022	08/2026	25/08/2026 09:31:27	--/--/--

Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS
000022	1	25/08/2026 09:31:27

PRESTADOR / FORNECEDOR

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
ITALO GABRIEL GUEDES DA SILVA	084.468.073-78	italogguedasdas@aluno.uespi.br	84
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**
RUA RUFINA SANTOS, 580, CURADOR,	FLORIANO - PI	64806-110	
Simples Nacional na Data da Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**		
Não	-		

TOMADOR / ADQUIRENTE

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	652.147.653-04			
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**	
PRAÇA CORONEL BORGES, S/N, CENTRO,	FLORIANO - PI	64800-000		

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação	NBS
130301 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	FLORIANO - PI	BR	-

Descrição do serviço

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (FILMMAKER) PRESTADOS JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	-	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Dedução/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.000,00	-	R$ 0,00	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 2.000,00	5.00 %	Não Retido	R$ 100,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	INSS	CSLL	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.000,00	-	-	R$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**	**Valor Líquido da NFS-e**	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

Base de Cálculo do IBS e CBS	Alíq. do IBS (Total)	Valor do IBS (Total)	Alíq. do CBS (Federal)	Valor do CBS (Federal)
R$ 1.900,00	0,10%	R$ 1,90	0,90%	R$ 17,10

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO VIA PIX

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços Foram prestados
Floriano - PI 25/08/2026

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

CONTRATO Nº 001/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Carlos Eduardo Malheiros Kalume, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 232.047.105-63-04 e RG nº 207882 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Marechal Pires Ferreira, nº 216, Bairro Centro, CEP 64000-000, Município de Floriano – PI.

E, de outro lado:

CONTRATADO: ÍTALO GABRIEL GUEDES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 084.468.073-78, residente na Rua Rufina Santos, Nº 580, CEP 64.806-110 Bairro Curador, Floriano – PI.

As partes têm entre si justo e contratado o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
planejamento e organização das produções audiovisuais, de acordo com as necessidades e orientações do CONTRATANTE;
• captação de imagens e vídeos em eventos, reuniões, atividades institucionais, ações externas e demais ocasiões previamente definidas;
• produção de conteúdos audiovisuais para redes sociais, campanhas, divulgação institucional e demais meios de comunicação utilizados pelo CONTRATANTE;
• edição, montagem, tratamento e finalização dos materiais audiovisuais captados, incluindo cortes, ajustes de imagem e áudio, inserção de textos, legendas, trilhas sonoras e demais elementos necessários à entrega do conteúdo;
• produção de vídeos em formatos adequados às diferentes plataformas de divulgação, tais como Instagram, Facebook, YouTube, TikTok e demais meios digitais utilizados pelo CONTRATANTE;
• realização de registros audiovisuais de atividades, eventos e ações institucionais, conforme demanda e programação previamente estabelecidas;
• disponibilização dos materiais finais em formato digital, conforme especificações previamente acordadas entre as partes;
• execução de outras atividades correlatas à produção audiovisual, desde que compatíveis com a natureza dos serviços contratados e previamente acordadas entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de:
R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),correspondente a 12 parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços prestados.

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a prestação dos serviços referentes a cada período contratado, mediante apresentação de documento fiscal válido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
I – prestar os serviços com responsabilidade e zelo profissional;
II – apoiar as atividades administrativas e parlamentares do gabinete;
III – manter sigilo sobre informações institucionais quando necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
I – fornecer informações e orientações necessárias à execução dos serviços;
II – efetuar os pagamentos conforme pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias ou em caso de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Floriano – PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Floriano, 01 de Janeiro de 2026

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

PELO CONTRATANTE: _____

Carlos Eduardo Malheiro Kalume
Vereador

PELO CONTRATADO: Ítalo Gabriel Guedes da Silva.

1ª Testemunha: x Liz Costa Lopes

CPF, RG 062.619.363-07

2ª Testemunha: _____

CPF, RG

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Carlos Eduardo Malheiro Kalume, CPF nº 652.147.653-04, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à prestação de serviços aos serviços de produção audiovisual (filmmaker) realizados no período de 01 a 31 de AGOSTO de 2026, conforme previamente acordado.

Declaro, para os devidos fins, que o valor acima foi recebido integralmente nesta data.

Ítalo Gabriel Guedes da Silva.

ITALO GABRIEL GUEDES DA SILVA
CPF; 084.468.073-78

Floriano-Pi

25/08/2026

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI
Gestão Tributária de Bens e Serviço - GTBS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pelo leitura do QR Code abaixo.

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
—	152YVBSKX1K0A5H	124544	22039091100006261936307000000000000326089519651198

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000003	08/2026	25/08/2026 09:39:26	25/08/2026 09:39:31

Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS
000003	1	25/08/2026 09:39:26

PRESTADOR / FORNECEDOR

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
Liz Costa Lopes	062.619.363-07	costalopesliz@gmail.com	
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**
RUA: BENJAMIN FREITAS, 602, MANGUINHA,	FLORIANO - PI	64800-200	(89) 99976-3101
Simples Nacional na Data da Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**		
Não	-		

TOMADOR / ADQUIRENTE

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	652.147.653-04			
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**	
PRAÇA CORONEL BORGES, S/N, CENTRO,	FLORIANO - PI	64800-000		

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação	NBS
170101 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e forneciment...	17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e forneciment...	FLORIANO - PI	BR	-

Descrição do serviço

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR PRESTADOS JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	-	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Dedução/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.000,00	-	R$ 0,00	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 2.000,00	5.00 %	Não Retido	R$ 100,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	INSS	CSLL	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.000,00	-	-	R$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**	**Valor Líquido da NFS-e**	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

Base de Cálculo do IBS e CBS	Alíq. do IBS (Total)	Valor do IBS (Total)	Alíq. do CBS (Federal)	Valor do CBS (Federal)
R$ 1.900,00	0,10%	R$ 1,90	0,90%	R$ 17,10

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO VIA PIX

ATESTO
Declaro que:
X Os materiais foram entregues
Os serviços foram prestados
Floriano - PI, 25/08/2026

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

CONTRATO Nº 001/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Carlos Eduardo Malheiros Kalume, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 232.047.105-63-04 e RG nº 207882 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Marechal Pires Ferreira, nº 216, Bairro Centro, CEP 64000-000, Município de Floriano – PI.

E, de outro lado:

CONTRATADA: LIZ COSTA LOPES, brasileira, inscrita no CPF nº 062.619.363-07, residente na Rua Benjamim Freitas, nº 602, Bairro
Manguinha, Floriano – PI.

As partes têm entre si justo e contratado o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de assessoria parlamentar junto ao gabinete do vereador, compreendendo:
apoio às atividades legislativas e administrativas;
organização de demandas do gabinete;
atendimento e encaminhamento de demandas da população;
apoio na elaboração e acompanhamento de proposições e atividades parlamentares;
suporte nas ações institucionais e comunitárias desenvolvidas pelo gabinete.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de:
R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),correspondente a 7 parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços prestados.

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a prestação dos serviços referentes a cada período contratado, mediante apresentação de documento fiscal válido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
I – prestar os serviços com responsabilidade e zelo profissional;
II – apoiar as atividades administrativas e parlamentares do gabinete;

III – manter sigilo sobre informações institucionais quando necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
I – fornecer informações e orientações necessárias à execução dos serviços;
II – efetuar os pagamentos conforme pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias ou em caso de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Floriano – PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Floriano, 01 de Junho de 2026

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

PELO CONTRATANTE: _____

Carlos Eduardo Malheiro Kalume
Vereador

PELO CONTRATADO: Liz Costa Lopes

1ª Testemunha: Stela Gabriel Guedes da Silva
CPF, RG 084.468.073-78

2ª Testemunha: _____
CPF, RG

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Carlos Eduardo Malheiro Kalume, CPF nº 652.147.653-04, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à prestação de serviços aos serviços de assessoria palamentar realizados no período de 01 a 31 de AGOSTO de 2026, conforme previamente acordado.

Declaro, para os devidos fins, que o valor acima foi recebido integralmente nesta data.

Liz Costa Lopes

LIZ COSTA LOPES
CPF; 062.619.363-07

Floriano-Pi

25/08/2026